



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Clóvis de Azevedo, 435 - Quissamã - RJ.

MENSAGEM N° 074/2018

EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que consolida o Anexo I da Lei 935/2007 dos empregos da parte permanente do quadro de pessoal do Magistério.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Pessanha.
Presidente da Câmara M. de Quissamã